

ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 2612-3

CNPJ/MF nº 12.104.241/0004-02

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2025**

- 1. Data, Horário e Local.** No dia 26 de março de 2025, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, em canal disponibilizado aos membros do Conselho de Administração da **ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.** (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 510, 2º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-906.
- 2. Convocação e Presença.** Convocação realizada nos termos do artigo 16, §2º do estatuto social da Companhia. Conselheiros Presentes: Srs. Allen Mc Michael Gibson, Bruno Lemos Ferrari, Clarissa Maria de Cerqueira Mathias, David Castelblanco, Flavia Maria Bittencourt e Marcelo Del Vigna.
- 3. Composição da Mesa.** Presidente: Sr. David Castelblanco; Secretária: Sra. Cinthia Maria Ambrogli.
- 4. Ordem do Dia.**

(I) análise e deliberação das seguintes propostas a serem submetidas à deliberação dos acionistas nas assembleias gerais ordinária e extraordinária da Companhia a serem realizadas em 28 de abril de 2025 (“AGOE”), juntamente com a tomada das contas dos administradores e o exame, discussão e votação acerca das demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024:

(A) em Assembleia Geral Ordinária: **(1)** fixar o número de membros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia para o mandato unificado de 2 (dois) anos; **(2)** deliberar acerca da independência dos candidatos para os cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia; **(3)** eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia para o mandato unificado de 2 (dois) anos; **(4)** indicar o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, dentre os membros eleitos; **(5)** fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o período compreendido entre 1º de janeiro de 2025 até a data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(6)** eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia para o mandato que se encerrará na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025; e **(7)** fixar a remuneração global dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o mandato que se encerrará na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(B) em Assembleia Geral Extraordinária: deliberar sobre a atualização do *caput* do artigo 5º do estatuto social da Companhia, de forma a refletir o valor do capital social e a quantidade total de ações de

emissão da Companhia consignado nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 10 de julho de 2024, em 9 de agosto de 2024 e em 5 de setembro de 2024 e sobre a consolidação do estatuto social da Companhia para refletir tais alterações.

(II) a autorização para a convocação da AGOE.

5. **Deliberações.** Após as discussões relacionadas às matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas:

(I) de acordo com o disposto no artigo 142, inciso IV, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada, e no artigo 18, alínea (xi) do estatuto social da Companhia, o encaminhamento para deliberação pelos acionistas da Companhia a se reunirem na AGOE, recomendando a aprovação, juntamente com a tomada das contas dos administradores e o exame, discussão e votação acerca das demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, das seguintes propostas:

(A) em Assembleia Geral Ordinária:

(1) a fixação em 9 (nove) do número de membros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia para o mandato unificado de 2 (dois) anos;

(2) a manifestação acerca da caracterização de independência dos candidatos Eric P. Winer, Flavia Maria Bittencourt, Marcel Cecchi Vieira, Marcelo Del Vigna e Marcelo Gasparino da Silva, para os cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia. Os candidatos acima citados se enquadram nos critérios estabelecidos no item 3.1 da Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária da Companhia (“Política de Indicação”), bem como apresentaram declaração ao Conselho de Administração, atestando seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado. Resta consignado que foram observadas as abstenções legais, sendo que os atuais membros do Conselho de Administração não deliberaram acerca da própria caracterização de independência;

(3) a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia para o mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição:

(i) **Allen Mc Michael Gibson**, cidadão norte-americano, casado, executivo, residente e domiciliado em Columbia, New Jersey, 8, Mountain Terrace, 07832, Estados Unidos da América, portador do passaporte nº 453398186;

(ii) **Bruno Lemos Ferrari**, brasileiro, casado, médico, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 2º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-906, portador da Cédula de Identidade RG nº M-2.276.941 (SSP/MG) e inscrito no CPF/MF sob nº 814.320.466-91;

(iii) **Clarissa Maria de Cerqueira Mathias**, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 3.642.662 (SSP-BA) e inscrita no CPF/MF sob nº 422.715.845-15, residente e domiciliada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, no Largo da Vitória, nº 182, apto. 701, Bairro Vitória, CEP 40081-305;

(iv) **David Castelblanco**, cidadão norte-americano, casado, administrador, residente e domiciliado em 59 Dale Drive, Chatham, New Jersey 07928, portador do passaporte nº 488380550;

(v) **Eric P. Winer**, cidadão norte-americano, casado, médico oncologista e pesquisador clínico, portador do passaporte nº 561597976, residente e domiciliado na 339 St Ronan Street, New Haven, CT 06511, Estados Unidos da América;

(vi) **Flavia Maria Bittencourt**, brasileira, em união estável, engenheira, portadora da cédula de identidade nº 09846794-7 Detran/DIC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.971.887-11, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Marechal Deodoro, no 1.401, casa 10, CEP 04738-001;

(vii) **Marcel Cecchi Vieira**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 20.563.675-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 143.917.738-48, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, 255, conjunto. 81, São Paulo, SP, CEP 01448-000;

(viii) **Marcelo Del Vigna**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 7.031.611 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.022.016-70, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tutóia, nº 469, apto 181, CEP 04007-002; e

(ix) **Marcelo Gasparino da Silva**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.302.967 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 807.383.469-34, residente e domiciliado na Rua Esteves Júnior, nº 605, bloco. A, apto. 1411, Centro, cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-130.

Resta consignado que os indicados para membros do Conselho de Administração estão aderentes à Política de Indicação da Companhia, nos termos do artigo 25, parágrafo único, I, do Regulamento do Novo Mercado e que o entendimento deste Conselho de Administração será refletido na proposta da administração para a AGOE. Ademais, foram observadas as abstenções legais, de modo que os atuais membros do Conselho de Administração não avaliaram seu próprio enquadramento à Política de Indicação.

- (4) a indicação do Sr. David Castelblanco, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração e a indicação do Sr. Bruno Lemos Ferrari, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, dentre os membros eleitos;

- (5) a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia para o período compreendido entre 1º de janeiro de 2025 até a data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante de até R\$59.412.407,49 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e doze mil, quatrocentos e sete Reais e quarenta e nove centavos);
- (6) a eleição dos seguintes do Conselho Fiscal da Companhia para o mandato que se encerrará na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025:
- (i) **Marcus Vinicius Dias Severini**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade n.º RJ-093982/O-3 emitida pelo CRC, inscrito no CPF/ME sob o n.º 632.856.067-20, com endereço na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 110, apto. 601, no bairro de Copacabana, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.030-040, como membro efetivo e, seu respectivo suplente, **Caio Cezar Monteiro Ramalho**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG n.º 09299200-7 DETRAN RJ, inscrito no CPF/ME sob o n.º 047.633.017-30, com endereço profissional na Rua Conde de Bonfim 862, Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, CEP 20530-002;
- (ii) **Renato Fairbanks Nascimbeni de Sá e Silva Ribeiro**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG n.º 25.120.461-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n.º 300.224.978-54, com endereço profissional na Rua Arizona, n.º 1.281, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04567-003, como membro efetivo e seu respectivo suplente, **Julio Tadeu Macedo**, brasileiro, casado, economista e contador, portador da cédula de identidade RG n.º 14.956.058.8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n.º 049.312.448-90, com endereço profissional na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 1.376, Torre A, TNU, 16º e 17º andares, Brooklin Paulista, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936; e
- (iii) **Reginaldo Ferreira Alexandre**, brasileiro, economista, casado, portador da cédula de identidade R.G. 8.781.281 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o n.º 003.662.408-03, residente e domiciliado na Rua Leonardo Mota, 66, apto. 122, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05586-090, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e seu respectivo suplente, **Aristóteles Nogueira Filho**, brasileiro, engenheiro, em união estável, portador da cédula de identidade R.G. 03.496.558.004 Detran/RJ e inscrito no CPF/ME sob o n.º 109.345.067-36, residente e domiciliado na Rua Anunze, 209, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05470-010.
- (7) a fixação da remuneração global dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o mandato que se encerrará na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, respeitando-se, para cada membro em exercício, o

valor de 10% (dez por cento), em média, da remuneração atribuída aos Diretores da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, nos termos do parágrafo 3º do artigo 162 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada. Os membros suplentes dos membros do Conselho Fiscal somente serão remunerados quando atuarem em substituição aos membros efetivos.

(B) em Assembleia Geral Extraordinária: a deliberação sobre a atualização do *caput* do artigo 5º do estatuto social da Companhia, de forma a refletir o valor do capital social e a quantidade total de ações de emissão da Companhia consignado nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 10 de julho de 2024, em 9 de agosto de 2024 e em 5 de setembro de 2024 e sobre a consolidação do estatuto social da Companhia para refletir tais alterações.

(II) de acordo com o disposto no artigo 142, inciso IV, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada, e no artigo 18, alínea (xi) do estatuto social da Companhia, a autorização para a convocação da AGOE.

6. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes e assinada. **Mesa:** (aa) David Castelblanco—Presidente; Cinthia Maria Ambrogi – Secretária. **Membros do Conselho de Administração da Companhia presentes:** (aa) Allen Mc Michael Gibson, Bruno Lemos Ferrari, Clarissa Maria de Cerqueira Mathias, David Castelblanco, Flavia Maria Bittencourt e Marcelo Del Vigna.

Certifico a presente ser cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

Cinthia Maria Ambrogi
Secretária